



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NARANDIBA – SP

Avenida Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP | Criado a partir da Lei Municipal Nº 1.555, de 08 de novembro de 2019



Sábado, 29 de agosto de 2026

ANO VII – Edição 999.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO

Atos Oficiais	01
DECRETO Nº 1184 DE 24 DE AGOSTO	01
DECRETO Nº 1185 DE 24 DE AGOSTO	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Narandiba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Narandiba poderão ser consultadas através da internet pelo seguinte endereço: diariooficial.narandiba.sp.gov.br. As consultas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Narandiba

CNPJ 44.857.027/0001-70

Av. Laudelino Ferreira, 540 – Vila Rica – Narandiba/SP

Site: www.narandiba.sp.gov.br | Diário: diariooficial.narandiba.sp.gov.br

ICP
Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Narandiba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado em www.narandiba.sp.gov.br.





Sábado, 29 de agosto de 2026

Pág. 1 de 1

ANO VII – Edição 999.

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 1184 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE ESPECIFICA".

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica nomeada na COMISSÃO MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME (2026-2036) a Sra. Claudia Aparecida Fernandes Garcia Vilarins, em substituição à Sra. Geni Ferreira dos Santos Souza, designada através do Decreto nº 1176, de 06 de julho de 2026, como representante do segmento REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1185 DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE: "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, QUE ESPECIFICA".

PEDRO DE BARROS, Prefeito Interino Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe conferem as leis em vigor;

CONSIDERANDO a instituição do FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, por meio do Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes dos órgãos e segmentos que compõem o Fórum Municipal de Educação de Narandiba/SP;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, nos termos do Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026, os seguintes representantes titulares e suplentes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Fernandes Garcia Vilarins
Suplente: Silvana Mayara dos Santos de Souza

II - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME:

Titular: Edilurdes Francisco da Silva Lopes
Suplente: Suzan Jeniffer Rubira Batista

III - REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

Titular: Silvane Florentino Porto
Suplente: Gislane Ferreira dos Santos

IV - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO:

a) Modalidade Educação Infantil

Titular: Lilia Fernandes Garcia de Oliveira
Suplente: Helena Cristina Ramos Ederli Cavalcante

b) Modalidade Ensino Fundamental I

Titular: Marisa Fernandes Guimarães Valim
Suplente: Almir de Souza Macedo

c) Modalidade Ensino Fundamental II

Titular: Leticia Cirilo Bispo Gomes
Suplente: Fernanda Regina Fuzzi

V - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO:

Titular: Edna Biscaino de Alcantara Ferreira
Suplente: Ellen Cristina Alves Dias

VI - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO - PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

Titular: Dirce Ferreira dos Santos
Suplente: Débora Gomes Silva Nardi

VII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE:

Titular: Angela Cristina Nunes de Paes
Suplente: Katia Aline da Silva Herculano

VIII - REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB:

Titular: Andreia Ferreira dos Santos
Suplente: Kaio Fernando Bertone da Silva

IX - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, TURISMO E LAZER:

Titular: Vânia Silva Moraes
Suplente: Maria Auxiliadora dos Santos

X - REPRESENTANTE DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PELOS ESTUDANTES:

Titular: Adriana Aparecida Nunes
Suplente: Eliana de Oliveira Popin Pereira

XI - REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

Titular: Vânia Bispo da Cruz
Suplente: Fernando Gonçalves Silva

XII - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS - AEE):

Titular: Maria Jose de Araujo Ricci
Suplente: Marceli Machado Lopes Vilarins

XIII - REPRESENTANTE DOS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:

Titular: Lucimeire Santos Araújo de Lima
Suplente: Aline Cristina dos Santos Souza

Art. 2º - Os membros ora nomeados exercerão suas funções nos termos estabelecidos pelo Decreto nº 1179, de 16 de julho de 2026, e pelo Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação.

Art. 3º - A participação no Fórum Municipal de Educação será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 24 de agosto de 2026

PEDRO DE BARROS
Prefeito Interino Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra e afixada em local de costume.

TASSIANE AYUMI NISHIMURA OLIVEIRA
Chefe de Gabinete